

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 122/2011
---	--	--------------------

DELIBERAÇÃO Nº 122 – 15/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/12/2011, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2557 de 28 de outubro de 2011, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso.
- os critérios, estabelecidos na referida Portaria, para seleção dos municípios prioritários:
 1. capital de estado;
 2. regiões metropolitanas de capitais com registro de casos autóctones;
 3. municípios de áreas endêmicas de dengue com população igual ou superior a 50.000 habitantes;
 4. municípios com população inferior a 50.000 habitantes com notificação acima de 300 casos por 100.000 hab, em pelo menos um dos anos, no período de 2007 a 2011;
- que mais 51 municípios do Paraná, além dos elencados na referida Portaria, atendem aos critérios acima.

APROVA a inclusão de mais 51 municípios do Estado do Paraná (Anexo I), para habilitação ao recebimento do incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue, relativo a 20% do valor anual do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal



Anexo 1

**Municípios a serem incluídos para recebimento do incentivo financeiro,
conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 2557 de 28/10/2011**

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	RS	20% PFVPS ANUAL
1	4120358	Pranchita	8	2.532,95
2	4121406	Realeza	8	6.668,03
3	4126355	Serranópolis do Iguaçu	9	2.686,40
4	4101051	Anahy	10	2.531,12
5	4103453	Cafelândia	10	6.096,81
6	4106308	Corbélia	10	6.862,46
7	4110656	Iracema do Oeste	10	2.478,36
8	4112751	Jesuítas	10	3.701,56
9	4128559	Vera Cruz do Oeste	10	3.863,18
10	4106555	Corumbataí do Sul	11	2.397,44
11	4107504	Engenheiro Beltrão	11	5.954,78
12	4108601	Goioerê	11	11.417,58
13	4116109	Moreira Sales	11	5.435,48
14	4118808	Peabiru	11	5.776,45
15	4128005	Ubiratã	11	8.770,65
16	4107256	Douradina	12	3.001,21
17	4115101	Mariluz	12	4.408,51
18	4118857	Perobal	12	2.826,23
19	4118907	Pérola	12	3.778,05
20	4125357	São Jorge do Patrocínio	12	3.865,08
21	4128807	Xambê	12	2.531,98
22	4105607	Cidade Gaúcha	13	4.587,03
23	4109104	Guaporema	13	2.604,61
24	4127908	Tuneiras do Oeste	13	3.600,52
25	4106704	Cruzeiro do Sul	14	2.567,89
26	4110300	Inajá	14	2.733,92
27	4112603	Jardim Olinda	14	2.636,77
28	4113502	Loanda	14	9.284,25
29	4119707	Planaltina do Paraná	14	2.754,08
30	4124608	São Carlos do Ivaí	14	3.023,84
31	4127304	Terra Rica	14	6.158,35
32	4102109	Astorga	15	10.376,48
33	4102208	Atalaia	15	2.728,92
34	4107306	Doutor Camargo	15	2.628,89
35	4107801	Floraí	15	2.578,92

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

Del nº

122/2011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	RS	20% PFVPS ANUAL
36	4110904	Itaguajé	15	2.566,32
37	4111100	Itambé	15	2.627,09
38	4111605	Ivatuba	15	2.853,32
39	4116307	Munhoz de Mello	15	2.635,16
40	4118105	Paranacity	15	4.339,52
41	4124509	Santo Inácio	15	2.722,09
42	4125308	São Jorge do Ivaí	15	2.535,35
43	4103206	Bom Sucesso	16	2.669,13
44	4120507	Primeiro de Maio	17	4.506,33
45	4117214	Nova Santa Bárbara	18	2.654,53
46	4102703	Barra do Jacaré	19	2.572,20
47	4115853	Mercedes	20	2.740,75
48	4117222	Nova Santa Rosa	20	3.234,17
49	4118451	Pato Bragado	20	2.760,10
50	4125456	São José das Palmeiras	20	2.445,41
51	4127403	Terra Roxa	20	6.534,76
TOTAL				206.245,02